

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, quinta -feira, 05 de dezembro de 2013

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



Resolução nº 102 de 02 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM –Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento interno, **PROMULGA** o seguinte:

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO POR ATRASO NO PRAZO DA ENTREGA DE MATERIAIS CONTRATADOS.

Art. 1º. Fica anulado o empenho nº 258/2013, referente a confecção de uniformes, por atraso no prazo da entrega do objeto empenhado.

Itapemirim, 05 de dezembro de 2013

Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000